

CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Reditus é uma associação privada sem fins lucrativos, criada e gerida por alunos e ex-alunos da UFRJ, que não possui qualquer relação formal e não é endossada ou auxiliada pela UFRJ, que propõe iniciativas com o objetivo de desenvolver a comunidade acadêmica da UFRJ. Por meio deste edital serão selecionados tutores e tutorados para participar da terceira edição do Programa de Tutoria do Instituto. Assim, os alunos da universidade poderão ser orientados por ex-alunos a fim de aproveitar melhor as oportunidades que a experiência universitária pode oferecer.

CAPÍTULO 2 - DO OBJETIVO, DAS NORMAS GERAIS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PÚBLICO ALVO

1. OBJETO

O presente edital tem a finalidade de selecionar alunos para o programa de Tutoria do Instituto Reditus, a fim de colaborar com o desenvolvimento pessoal e profissional daqueles inscritos a partir do contato com ex-estudantes da UFRJ hoje inseridos no ambiente profissional. Assim, pode-se impactar positivamente o cotidiano de formação na universidade.

2. TUTORES

Os tutores descritos no presente edital compreendem antigos alunos e parceiros da UFRJ que escolheram retribuir de forma voluntária sua gratidão pela formação que lhes foi proporcionada, na esperança que outros alunos tenham acesso às mesmas oportunidades que lhes foram concedidas devido a uma educação de nível superior pública e de qualidade.

3. PÚBLICO ALVO - DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O programa de Tutoria é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Escola de Química e da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Para concorrer ao processo de seleção do Programa de Tutoria, o discente deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Escola de Química ou Escola Politécnica da UFRJ;
- II. Ter realizado a inscrição no programa de Tutoria do Instituto Reditus através do link [Inscrição para Tutorados](#), preenchendo o Formulário para Candidatura ao programa de Tutoria — já para o caso dos tutores, a inscrição no programa de Tutoria do Instituto Reditus deve ser feita através do link [Inscrição para Tutores](#);

CAPÍTULO 3 - DO PROGRAMA E DO PERÍODO DE VIGÊNCIAS

4. O PROGRAMA

O Programa de Tutoria do Instituto Reditus tem por objetivo alavancar a experiência dos alunos da UFRJ ao longo de seu período como estudante. Dessa forma, durante o período da Tutoria, o aluno será alocado em conjunto com um tutor pelo sistema de *Matchmaking* do Instituto Reditus. Após isso, durante os 6 (seis) meses do Programa, a dupla formada pelo tutor e pelo tutorado será responsável por planejar encontros periódicos com intervalos de, no máximo, um mês. Assim, o tutor poderá acompanhar, proporcionar e transferir experiências para os alunos da UFRJ participantes do Programa.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O programa será dividido em 2 (duas) etapas conforme o seguinte cronograma:

- I. Evento de abertura do Programa, contando com apresentação sobre o Instituto Reditus e também dos próximos passos do Programa de Tutoria, a ser realizado no dia 15/03/2022.

- II. Reuniões entre os tutores e tutorados a serem realizadas periodicamente entre os dias 15/03/2022 e 05/07/2022. Durante essa etapa, os tutorados envolvidos no programa serão responsáveis também pela resposta de formulários de feedbacks sobre o programa.

CAPÍTULO 4 - DO PROCESSO SELETIVO

6. ADMISSÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA

O processo seletivo será feito em apenas 1 (uma) etapa que irá considerar apenas os critérios de seleção descritos no tópico 9. Os estudantes que melhor atenderem aos critérios de seleção serão incluídos na lista de alunos selecionados, enquanto os demais serão incluídos em uma lista de espera. Esses alunos poderão ser convidados posteriormente a participar do programa de acordo com a afinidade com o possível tutor ocioso.

A definição dos estudantes aprovados para o programa e dos alunos não selecionados será oficialmente comunicada a todos os participantes em um e-mail. Nele, conterão também os próximos passos a serem seguidos pelos alunos.

7. PROCESSO SELETIVO

Os estudantes da Escola Politécnica que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no item 3 deste edital deverão fazer a inscrição e, caso selecionados, realizar as etapas seguintes do processo seletivo conforme as informações a seguir:

Etapa 1 - Inscrições no Programa de Tutoria: Preenchimento e envio do formulário online de inscrição para “Programa de Tutoria Instituto Reditus 2022.1” disponível por meio do link: [Inscrição para Tutorados](#). Para o caso dos tutores, a inscrição no programa de Tutoria do Instituto Reditus deve ser feita através do link [Inscrição para Tutores](#).

Nesta etapa, os estudantes serão classificados conforme os critérios de seleção definidos pelo Instituto Reditus no item 9 deste edital. Dessa mesma forma, também será constituída uma lista de alunos não selecionados que poderão ser convidados a participar do programa. Assim, em caso de desistência ou de eliminação de algum candidato, o Instituto Reditus reservará o direito de convidar ou não os alunos não selecionados

segundo a afinidade de Matchmaking com o tutor ocioso, durante o período de vigência do programa objeto deste edital.

Etapa 2 - Respostas: Após a classificação dos candidatos segundo os critérios de seleção, será enviado um e-mail para cada um dos selecionados, contendo os tutores de maior afinidade, levando em consideração as respostas da primeira etapa. O referido e-mail também conterá perguntas e instruções que deverão ser seguidas pelo candidato a fim de continuar o processo seletivo. Em caso de não resposta ou descumprimento das instruções, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Em sequência a essa etapa, serão anunciadas duplas de Tutores e Tutorados para todo o programa.

8. EXIGÊNCIAS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- I. Declaração de Matrícula no SIGA, assim como qualquer documentação que venha a ser solicitada pelo Instituto.
- II. Ter preenchido o formulário, explicitando estar de acordo com o termo de Compromisso.

9. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção e classificação dos candidatos atenderão aos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- I. Semestre previsto de formatura, priorizando-se aqueles com menos tempo remanescente na universidade.
- II. Para alunos com mesmo semestre previsto de formatura, o critério passa a ser a inscrição em matérias durante o Período Letivo, priorizando-se aqueles que seguem inseridos ativamente no ambiente acadêmico.
- III. Ordem de inscrição no Programa, priorizando-se aquele que se inscreveu mais cedo.

Dessa forma, todos os alunos inscritos no programa até a data final de inscrição, descrita no cronograma do capítulo 5 do presente edital, estarão sujeitos a tais critérios para distribuição das vagas disponibilizadas pelos tutores no Programa.

10. DO RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado por e-mail para todos que se candidatarem.

11. DA SELEÇÃO DOS TUTORES

A inscrição dos tutores será feita em um processo concomitante ao dos tutorados e consistirá nas mesmas 3 (três) etapas descritas no item 7 do presente edital. Além disso, também fará parte da obrigação dos tutores o cumprimento dos passos descritos no item 8 deste presente formulário, com exceção da declaração de Matrícula.

CAPÍTULO 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12. LISTA DE ESPERA E CASOS DE DESISTÊNCIA E TROCAS

Em relação a possíveis desistências ou eliminações ao longo do processo seletivo ou do programa, o Instituto Reditus se reserva no direito de tomar as seguintes decisões:

- I. **Desistência por parte do tutorado:** Caso o tutorado venha a desistir, em qualquer momento do programa, seu tutor poderá ficar desalocado. Nesse caso, um aluno não selecionado anteriormente e que possua afinidade com o tutor ocioso poderá ser chamado para assumir o lugar do desistente, caso o Instituto decida tomar tal atitude.
- II. **Desistência por parte do tutor:** Como a desistência de um tutor significa, consequentemente, a desalocação de um tutorado, o Instituto Reditus ficará encarregado de conversar com algum tutor para abertura de uma nova vaga. Em última instância, o tutorado ficará ocioso ou poderá ser desligado do programa, caso esse seja seu interesse.
- III. **Troca de tutor:** Caso o tutorado deseje fazer uma troca de tutor, o tutor poderá ficar ocioso. Nessa situação, o tutorado poderá ser alocado com outro tutor. Caso não haja um tutor disponível, o tutorado será desligado do programa. Para o caso do tutor desalocado, o Instituto poderá convocar um aluno não selecionado anteriormente que possua afinidade com o tutor ocioso.

- IV. **Troca de tutorado:** Caso o tutor deseje fazer uma troca de tutorado, o Instituto Reditus ficará encarregado de conversar com algum tutor para abertura de uma nova vaga. Em última instância, o tutorado ficará ocioso ou poderá ser desligado do programa, caso esse seja seu interesse. Já para o tutor que solicitou a troca, a lista de espera poderá ser utilizada pelo Instituto para convidar um novo tutorado.

CAPÍTULO 5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso necessário, quaisquer dúvidas¹ e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelo time do Instituto Reditus responsável pela organização do processo seletivo do Programa de Tutoria.

A cessão do direito de uso de imagem do participante é feita por tempo indeterminado, autorizando o uso de sua imagem pelo Instituto Reditus com ou sem fins lucrativos, e sem restrições territoriais.

Os dados pessoais dos candidatos e demais titulares relevantes serão utilizados apenas para a execução deste Processo Seletivo e do Programa de Tutoria do Instituto Reditus, na forma deste Edital.

O Instituto Reditus poderá compartilhar dados pessoais com terceiros para a execução deste Processo Seletivo e do Programa de Tutoria do Instituto Reditus.

Os dados pessoais que se tornarem desnecessários às finalidades ora descritas serão eliminados definitivamente, ressalvadas as hipóteses legais de retenção.

São garantidos aos Candidatos e demais titulares de dados pessoais relevantes os direitos previstos no art. 18, da Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Durante todo o Programa, o Instituto Reditus se reserva o direito de, na presença de casos de qualquer tipo discriminação ou má conduta, excluir tutores e tutorados do Programa sem aviso ou comunicado prévio.

O Candidato, ao se inscrever no presente Processo de Seleção, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste Edital, responsabilizando-se pela

exatidão e veracidade das informações prestadas, podendo responder civil, criminal e administrativamente.

O presente Edital e quaisquer informações complementares pertinentes serão publicados no site <https://www.reditus.org.br/>.

As atividades no desenvolvimento do processo e os respectivos responsáveis estão discriminadas na Tabela I, apresentada a seguir.

¹ O e-mail a ser utilizado para esse e outros propósitos é: projetos@reditus.org.br

Tabela 1 – Cronograma do Processo Seletivo do Programa de Tutoria

Atividades	Data	Responsabilidade
Publicação do Edital no site do Instituto Reditus	31/01/22	Instituto Reditus
Inscrições via Internet	31/01/22 até 18/02/22	Candidato
Divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa	20/02/22	Instituto Reditus
Preenchimento do formulário de Matchmaking e envio de documentação solicitada	21/02/22 até 14/03/22	Candidato
Divulgação dos Pares	14/03/22	Instituto Reditus
Evento de Abertura do Programa	15/03/22	Instituto Reditus
Finalização do Programa de Tutoria	05/07/22	Instituto Reditus

OBSERVAÇÃO: O Instituto Reditus reserva a si o direito de eventualmente alterar quaisquer datas do cronograma do Processo Seletivo ou do Programa, as quais foram descritas ao longo do presente edital. Havendo necessidade para tal, todos os envolvidos serão devidamente comunicados.